

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 878/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **DANIEL MARTINS DA SILVA**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a **Goiânia-Go**, no dia **13 de Outubro de 2025**, em veículo oficial do Poder Legislativo, em reunião com o Sr. Davi de Castro, Gerente de Atos Pessoais do **Tribunal de Contas dos Municípios**, com o objetivo de encontrar soluções que estejam de acordo com as diretrizes, normas e legislações vigentes, permitindo o enquadramento dos cargos dentro dos limites legais estabelecidos pelo TCM, conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

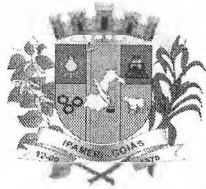
Gabinete da Presidência, aos 16 dias de Outubro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

CERTIFICO que o referido documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri

Ipameri-GO, 16 / 10 / 25

Assinatura
Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

Ofício nº 71/2025

Ipameri/Goiás, 13 de outubro de 2025

Exmo. Senhor

Alisson Jose Rosa de Andrade

Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse, solicitar que seja concedida o pagamento de **01 (uma) diária**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a Resolução nº 02/2025, de 14 de janeiro de 2025, bem como a Portaria nº 139/2025, de 10 de março de 2025, conforme viagem realizada no dia **13 de outubro de 2025**, para a cidade de Goiânia - GO, em veículo disponibilizado pelo Poder Legislativo, participar de reunião com o Sr. Davi de Castro, Gerente de Atos Pessoais do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), com o objetivo de esclarecer a recomendação de demissão de servidores e buscar alternativas que possibilitem a manutenção dos respectivos cargos. A intenção é encontrar soluções que estejam de acordo com as diretrizes, normas e legislações vigentes, permitindo o enquadramento dos cargos dentro dos limites legais estabelecidos pelo TCM. A participação na reunião é fundamental para que possamos adotar medidas corretivas ou adequações necessárias, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade na gestão pública, conforme relatório em anexo.


Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

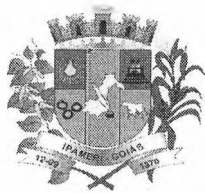
Respeitosamente,


Daniel Martins da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Ipameri

Recebi em: 14/10/2025


Assinatura



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

Anexo II – Requerimento de Vereador

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: Daniel Martins da Silva

Cargo/Função: Vereador

Motivo/Objetivo da Viagem: participar de reunião com o Sr. Davi de Castro, Gerente de Atos Pessoais do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), com o objetivo de esclarecer a recomendação de demissão de servidores e buscar alternativas que possibilitem a manutenção dos respectivos cargos. A intenção é encontrar soluções que estejam de acordo com as diretrizes, normas e legislações vigentes, permitindo o enquadramento dos cargos dentro dos limites legais estabelecidos pelo TCM. A participação na reunião é fundamental para que possamos adotar medidas corretivas ou adequações necessárias, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade na gestão pública.

Local de Destino: Goiânia - GO

Evento/Curso: Participar de reunião com o Sr. Davi de Castro, Gerente de Atos Pessoais do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), com o objetivo de esclarecer a recomendação de demissão de servidores e buscar alternativas que possibilitem a manutenção dos respectivos cargos. A intenção é encontrar soluções que estejam de acordo com as diretrizes, normas e legislações vigentes, permitindo o enquadramento dos cargos dentro dos limites legais estabelecidos pelo TCM. A participação na reunião é fundamental para que possamos adotar medidas corretivas ou adequações necessárias, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade na gestão pública.

Cargo/Função: Vereador

Entidade Promotora: Tribunal De Contas dos Municípios.

Período Duração: 15:02

Duração Prevista da Viagem		Despesas Solicitadas	
Saída	Data: 13/10/2025	Descrição	Valor
	Hora: 12:00 h	Diária	R\$ 680,00
Chegada	Data: 13/10/2025	Diárias	
	Hora: 18:40 h	Diárias	

Data do Pedido: 13/10/2025

Total das Despesas: 680,00

Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

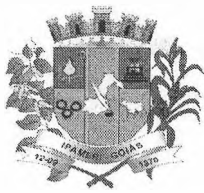
Deferido

Indeferido

Assinatura do Jurídico:

Deferido

Indeferido



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

Anexo IV – Relatório de Viagens

RELATÓRIO DE VIAGENS

Dados do Favorecido e a Viagem

Favorecido: Daniel Martins da Silva

Cargo/Função: Vereador

Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município

Data:	Hora:	Atividades
Data: 13/10/2025	12:00hras – 18:40 hras	Participar de reunião com o Sr. Davi de Castro, Gerente de Atos Pessoais do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), com o objetivo de esclarecer a recomendação de demissão de servidores e buscar alternativas que possibilitem a manutenção dos respectivos cargos. A intenção é encontrar soluções que estejam de acordo com as diretrizes, normas e legislações vigentes, permitindo o enquadramento dos cargos dentro dos limites legais estabelecidos pelo TCM. A participação na reunião é fundamental para que possamos adotar medidas corretivas ou adequações necessárias, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade na gestão pública.

Deslocamento

Saída	Data: 13/10/2025
	Hora: 12:00 h
Chegada	Data: 13/10/2025 Hora: 18:40 h

Demonstrativo de Despesas

Descrição	Valor
Participar de reunião com o Sr. Davi de Castro, Gerente de Atos Pessoais do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), com o objetivo de esclarecer a recomendação de demissão de servidores e buscar alternativas que possibilitem a manutenção dos respectivos cargos. A intenção é encontrar soluções que estejam de acordo com as diretrizes, normas e legislações vigentes, permitindo o enquadramento dos cargos dentro dos limites legais estabelecidos pelo TCM. A participação na reunião é fundamental para que possamos adotar medidas corretivas ou adequações necessárias, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade na gestão pública.	R\$ 680,00 reais

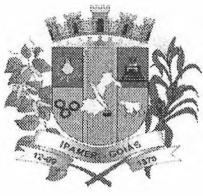
Data do Pedido: 13/10/2025

Total das Despesas:

680,00

Assinatura:

Observação:



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita: <input type="checkbox"/>	Nata Fiscal de Despesas: <input type="checkbox"/>
Certificado: <input type="checkbox"/>	Outros:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
 ESTADO DE GOIÁS

DIÁRIO DE BORDO

NÚMERO DE ORDEM Nº **0442**

Veículo: **Onix** Placa: **1FO 4G 51** Data: **1 / 1**

Motorista: **Rodrigo Rocha Madeira** CNH:

Requisitante / Cargo / Função: **Vereador Daniel da Garagem**

Data da Saída: **13/10/25** Hora da Saída: **12:00** Km inicial - (hodômetro): **15.249**

Data da Chegada: **13/10/25** Hora da Chegada: **18:40** Km Final - (hodômetro): **15.655**

Data do Abastecimento: **07/10/2025** Quantidade: **28,263** Tipo de Combustível: **GASOLINA** Valor R\$: **174,94** Obs.:

Destino: **Goiânia** Orgão / Departamento / Entidade: **TCM** Quantidade de Pessoas: **03**

Motivo da Viagem: **Reuniao com Gerente de Atos Pessoais da TCM**

Passageiros:	Cargo / Função:	Obs.:
Rodrigo	Assessor Especial	
Daniel	Vereador	
D. Wilson	Vereador	

Ocorrências:

TRIBUNAL DE CONTAS

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS



BLO

- Banco Itaú
- Secretaria de Tr
- Advocacia Setor
- Divisão de Doc. e
- Carteira

BLO

- Presidência
- Chefe de Gabinete
- Núcleo de Assessoria Especial - NAE
- Assessoria Jurídica
- Assessoria Administrativa
- Plenário
- Superintendência
- Gabinetes dos Con

BLOC

- Secretaria de Com
- Secretaria de Recur



BLOCC
Contas
de Contar
Special of


• E
• Sa
• Co

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ATOS DE PESSOAL

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Informamos que Daniel Martins da Silva, Vereador da Câmara de, Ipameri, esteve neste Tribunal de Contas dos Municípios na Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal – Secex Pessoal para sanar dúvida de atos de pessoal com o(a) Gerente no horário das 15:02 às 15:20, nesta data.

Secretaria de Atos de Pessoal em Goiânia, em segunda-feira, 13 de outubro de 2025.


Davi de Castro Batista
Gerente de Atos de Pessoal

Davi de Castro Batista
Chefe de Divisão - SAP

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

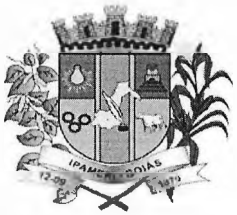
Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 3703 000575275523-5
Conta destino:	1239 3701 000593155947-3

Nome destinatário:	DANIEL MARTINS DA SILVA
Valor:	R\$ 680,00
Identificação da operação:	DANIEL

Data de débito:	14/10/2025
Data/hora da operação:	14/10/2025 15:01:32

Código da operação:	70663032
Chave de segurança:	887PJ9EMLQQR8HQ6

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
IPAMERI**

PROTOCOLO: 2025023069

Data do processo:13/10/2025

Nº Origem: 0

Valor documento:R\$ 0,00

Interessado: 996.449.751-20 - DANIEL MARTINS DA SILVA

Endereço: RUA JOAO BATISTA DA SILVA, COMPLEMENTO: , BAIRRO: , CIDADE: IPAMERI - GO

Assunto: DIARIA

SubAssunto: DIARIA

Observação: EM RAZÃO DE VIAGEM A GOIÂNIA-GO, NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2025, EM VEÍCULO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, EM REUNIÃO COM O SR. DAVI DE CASTRO, GERENTE DE ATOS PESSOAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CONFORME PORTARIA Nº 878/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

1101 - CÂMARA MUNICIPAL

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta bancária
DANIEL MARTINS DA SILVA	996.449.751-20	237	5479-8	302345-1
Endereço			Telefone	
RUA JOAO BATISTA DA SILVA, 75780000, SETOR TOLENTINO, IPAMERI-GO				

Empenho	Tipo do empenho		Obra	Ficha	Número do empenho
	Ordinario			20250223	11471
Data	Autorização de Compras	Tipo de modalidade		Número da licitação	Processo
13/10/2025	0				2025023069
Local de Entrega			Aplicação		Documento
			Saldo anterior	Valor	Saldo atual
			25.270,80	680,00	24.590,80

Dotação	
Natureza de despesa	Vinculo
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Sub elemento de despesa	
3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	
Classificação funcional	Crédito
01.031.0001-4015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA	ORÇAMENTÁRIO

Valores	Valor do empenho
	680,00

Histórico
PROVINIENTE DE 1 (UMA) DIÁRIA. EM RAZÃO DE VIAGEM A GOIÂNIA-GO, NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2025, EM VEÍCULO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, EM REUNIÃO COM O SR. DAVI DE CASTRO, GERENTE DE ATOS PESSOAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, COM O OBJETIVO DE ENCONTRAR SOLUÇÕES QUE ESTEJAM DE ACORDO COM AS DIRETRIZES, NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES, PERMITINDO O ENQUADRAMENTO DOS CARGOS DENTRO DOS LIMITES LEGAIS ESTABELECIDOS PELO TCM. CONFORME PORTARIA N° 878/2025.

Líquido por extenso
***** (SEISCENTOS E OITENTA REAIS) *****

Assinaturas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

FICHA: 20250223 | EMPENHO: 11471 | LIQUIDACAO: 1

Classificação da Despesa

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
1101 - CAMARA MUNICIPAL
01 - LEGISLATIVA
031 - Ação Legislativa
0001 - AÇÃO LEGISLATIVA
4015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL
3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL
100000 - RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES

Demonstrativo de Saldos

Saldo Anterior	680,00
Valor da Liquidação	680,00
Saldo a Liquidar	0,00

Fornecedor

Razão Social	DANIEL MARTINS DA SILVA			CPF / CNPJ	996.449.751-20
Banco	Agência	Conta Bancária	Tipo da Conta		
237	5479-8	302345-1			
Endereço	IPAMERI			Cidade	Telefone

Liquidação

Processo	Data Liq.	Data Venc.	Nº Liquidação
2025023069	13/10/2025	13/10/2025	1

Empenho

Exercício	Nº Empenho	Data	Processo	Crédito:	Licitação
2025	11471	13/10/2025	2025023069	Orçamentário	
Nº Licitação	Fonte de Recursos	Detalhamento da Fonte		Categoria da Despesa	
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES			

Valores

Retenção	Valor Retido
	0,00
EMPENHO	TOTAL RETIDO
680,00	680,00
LIQUIDAÇÃO	LÍQUIDO
680,00	0,00
SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
680,00	0,00

Histórico

PROVINIENTE DE 1 (UMA) DIÁRIA, EM RAZÃO DE VIAGEM A GOIÂNIA-GO, NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2025, EM VEÍCULO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, EM REUNIÃO COM O SR. DAVI DE CASTRO, GERENTE DE ATOS PESSOAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, COM O OBJETIVO DE ENCONTRAR SOLUÇÕES QUE ESTEJAM DE ACORDO COM AS DIRETRIZES, NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES, PERMITINDO O ENQUADRAMENTO DOS CARGOS DENTRO DOS LIMITES LEGAIS ESTABELECIDOS PELO TCM, CONFORME PORTARIA Nº 878/2025.

Documentos

Tipo Documento	Nº DANF.	Nº	Nº Série	Nº AIDF	Data Emissão	Valor NF	Valor Liquidação
6-Portaria		878	1		13/10/2025	680,00	680,00

Líquido por Extenso

***** (SEISCENTOS E OITENTA REAIS) *****

Diárias

Destino	Meio de Transporte da Diária	Quantidade de Diária	Valor Unitário de Diária
GOIANIA	PODER LEGISLATIVO	1.00	680.00

Assinaturas

Não há nenhuma assinatura personalizada cadastrada para este relatório. Cadastre-as na tela "Visualizar > Tabelas > Cadastro de Assinaturas Por Relatórios" do módulo orçamento ou financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

NOTA DE PAGAMENTO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de pagamento de despesa conforme descrição abaixo.

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

1101 - CAMARA MUNICIPAL

Nr. OP	Nr. Boletim
1	0

Credor

Razão Social / Fornecedor		CPF / CNPJ	
DANIEL MARTINS DA SILVA		996.449.751-20	
Banco	Agência	Conta Bancária	Tipo da Conta Modalidade
237	5479-8	302345-1	
Endereço		Cidade	Telefone
IPAMERI			

Identificação Orçamentária

Tipo - Orç / Extra	Ficha	Nº Empenho	Nº Liquidação	Processo	Saldo Anterior
	20250223	11471	1	2025023069	680,00
Data Empenho:	Data Pagamento:	Número do			Valor
13/10/2025	14/10/2025	22357			680,00
Fonte de Recursos Financeiros					Saldo Atual
100000-RECURSOS ORDINARIOS					0,00

Dotação

Natureza de Despesa	Classificação Funcional
339014 - DIARIAS	01.031.0001-4015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA
Sub Elemento de	
00 - DIARIAS - CIVIL	
Vínculo	Crédito
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	ORÇAMENTÁRIO

Histórico

PROVINIENTE DE 1 (UMA) DIÁRIA, EM RAZÃO DE VIAGEM A GOIÂNIA-GO, NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2025, EM VEÍCULO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, EM REUNIÃO COM O SR. DAVI DE CASTRO, GERENTE DE ATOS PESSOAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, COM O OBJETIVO DE ENCONTRAR SOLUÇÕES QUE ESTEJAM DE ACORDO COM AS DIRETRIZES, NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES, PERMITINDO O ENQUADRAMENTO DOS CARGOS DENTRO DOS LIMITES LEGAIS ESTABELECIDOS PELO TCM, CONFORME PORTARIA Nº 878/2025.

Valores / Desconto

Retenções	Valores Retidos	
	0,00	
Valor Despesa	Total Retido	Valor Líquido
680,00	0,00	680,00

Origem dos Recursos

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag: 1239 C/C: 500765

Contábil / Financeiro

Conta: 500765 / CAMARA MUNICIPAL	Nota Fiscal: 878
Pagamento: AVISOS BANCÁRIOS	Número: 70663032
	Data: 14/10/2025

Líquido por Extenso

***** (SEISCENTOS E OITENTA REAIS) *****

Assinaturas

DANIEL MARTINS DA SILVA
996.449.751-20
FORNECEDOR